



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Enc. à IOMAT em: 11. 5. 99

Publicado no D. Justiça em: 11. 5. 99

Circulado em: 12. 5. 99

PROVIMENTO Nº 29/99/CM

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 5.579, de 21/03/90, e de acordo com a decisão proferida em sessão extraordinária realizada em 10/05/99;

RESOLVE :

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º do Provimento nº 27/99-CM, de 30/04/99, publicado no D.J. de 04/05/99, passando a ter a seguinte redação :

“Art. 2º - ATRIBUIR “ad referendum” do Egrégio Tribunal Pleno (COJE, art. 57), competência e denominação às novas Varas, bem como redefinir a denominação das Varas já existentes (antigas), conforme relação abaixo elencada:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| Nova Denominação | Denominação Anterior |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|
| CUIABÁ | CUIABÁ |
| VARAS DE FEITOS CÍVEIS EM GERAL | |
| 1ª VARA CÍVEL | 24ª VARA A SER INSTALADA |
| 2ª VARA CÍVEL | 25ª VARA A SER INSTALADA |
| 3ª VARA CÍVEL | 26ª VARA A SER INSTALADA |
| 4ª VARA CÍVEL | 4ª VARA CÍVEL |
| 5ª VARA CÍVEL | 5ª VARA CÍVEL |
| 6ª VARA CÍVEL | 6ª VARA CÍVEL |
| 7ª VARA CÍVEL | 7ª VARA CÍVEL |
| 8ª VARA CÍVEL | 8ª VARA CÍVEL |
| 9ª VARA CÍVEL | 9ª VARA CÍVEL |
| 10ª VARA CÍVEL | 27ª VARA A SER INSTALADA |
| 11ª VARA CÍVEL | 28ª VARA A SER INSTALADA |
| 12ª VARA CÍVEL | 29ª VARA A SER INSTALADA |
| 13ª VARA CÍVEL | 13ª VARA CÍVEL |
| 14ª VARA CÍVEL | 14ª VARA CÍVEL |
| 15ª VARA CÍVEL | 15ª VARA CÍVEL |
| 16ª VARA CÍVEL | 16ª VARA CÍVEL |
| 17ª VARA CÍVEL | 17ª VARA CÍVEL |
| 18ª VARA CÍVEL | 30ª VARA A SER INSTALADA |
| 19ª VARA CÍVEL | 31ª VARA A SER INSTALADA |
| 20ª VARA CÍVEL | 22ª VARA CÍVEL |
| 21ª VARA CÍVEL | 21ª VARA CÍVEL |
| | |
| VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES | |
| 1ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | 12ª VARA CÍVEL |
| 2ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | 10ª VARA CÍVEL |
| 3ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | 3ª VARA CÍVEL |
| 4ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | 32ª VARA A SER INSTALADA |
| 5ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | 33ª VARA A SER INSTALADA |
| 6ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | 34ª VARA A SER INSTALADA |



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA | |
| 1ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 11ª VARA CÍVEL |
| 2ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 2ª VARA CÍVEL |
| 3ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 18ª VARA CÍVEL |
| 4ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 19ª VARA CÍVEL |
| 5ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 20ª VARA CÍVEL |
| 6ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 35ª VARA A SER INSTALADA |
| 7ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 36ª VARA A SER INSTALADA |
| 8ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 37ª VARA A SER INSTALADA |
| 9ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 38ª VARA A SER INSTALADA |
| 10ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 39ª VARA A SER INSTALADA |
| VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE | VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE |
| VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS | 1ª VARA CÍVEL |
| VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |
| VARAS DE FEITOS CRIMINAIS | |
| 1ª VARA CRIMINAL | 1ª VARA CRIMINAL |
| 2ª VARA CRIMINAL | 2ª VARA CRIMINAL |
| 3ª VARA CRIMINAL | 3ª VARA CRIMINAL |
| 4ª VARA CRIMINAL | 4ª VARA CRIMINAL |
| 5ª VARA CRIMINAL | 5ª VARA CRIMINAL |
| 6ª VARA CRIMINAL | 6ª VARA CRIMINAL |



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 7ª VARA CRIMINAL | 7ª VARA CRIMINAL |
| 8ª VARA CRIMINAL | 8ª VARA CRIMINAL |
| 9ª VARA CRIMINAL | 9ª VARA CRIMINAL |
| 10ª VARA CRIMINAL | 10ª VARA CRIMINAL |
| 11ª VARA CRIMINAL (Vara Especializada da Justiça Militar) | 11ª VARA CRIMINAL (Vara Especializada da Justiça Militar) |
| 12ª VARA CRIMINAL | 12ª VARA CRIMINAL |
| 13ª VARA CRIMINAL | 13ª VARA CRIMINAL |
| | |
| VÁRZEA GRANDE | VÁRZEA GRANDE |
| | |
| VARAS DE FEITOS CÍVEIS EM GERAL | |
| 1ª VARA CÍVEL | 1ª VARA CÍVEL |
| 2ª VARA CÍVEL | 2ª VARA CÍVEL |
| 3ª VARA CÍVEL | 3ª VARA CÍVEL |
| | |
| VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES | |
| 1ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | 4ª VARA CÍVEL |
| 2ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | 6ª VARA CÍVEL |
| 3ª V. DE FAM. E SUCESSÕES | A INSTALAR |
| | |
| | |
| VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA | |
| 1ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | 5ª VARA CÍVEL |
| 2ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | A INSTALAR |
| 3ª V. DA FAZENDA PÚBLICA | A INSTALAR |
| | |

6 44



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, MANDADOS DE SEGURANÇA E OUTROS | 7ª VARA CÍVEL |
| | |
| VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | VARA ESPECIALIZADA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |
| | |
| VARAS DE FEITOS CRIMINAIS | |
| 1ª VARA CRIMINAL | 1ª VARA CRIMINAL |
| 2ª VARA CRIMINAL | 2ª VARA CRIMINAL |
| 3ª VARA CRIMINAL | 3ª VARA CRIMINAL |
| 4ª VARA CRIMINAL | 4ª VARA CRIMINAL |
| 5ª VARA CRIMINAL | 5ª VARA CRIMINAL |
| 6ª VARA CRIMINAL | A INSTALAR |

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Provimento nº 27/99-CM, de 30/04/99 (D.J. de 04/05/99).

Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. R. cumpra-se.

CUIABÁ-MT., 10 de maio de 1999.

Des. **WANDYR CLAIT DUARTE**
Presidente do Conselho da Magistratura